

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE – PIUMHI 038/2023

PORTARIA-SAAE – PIUMHI 038/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, da avaliação e do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2022.

– CONSIDERANDO; a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado, a fim de verificar a sua condição de permanência no Serviço Público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório no desempenho de funções específicas do cargo que ocupa:

-CONSIDERANDO; ainda que a avaliação de desempenho foi prevista no Edital do Processo Seletivo, dentre outras;

– CONSIDERANDO; por fim, o compromisso desta Autarquia, em assegurar aos usuários dos serviços público da autarquia, com eficiência, que se espera do poder público, e ainda, o contido no item 11.3, parágrafo primeiro, segundo, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

-CONSIDERANDO; que deverá ser procedida a avaliação quanto a Rendimento do trabalho: qualidade de trabalho, atitudes e relações, iniciativa, disciplina, autodesenvolvimento, espírito de equipe, pontualidade, assiduidade, observância das ordens superiores, bem como normas legais e regulamentos:

NOMEIA:

Artigo 1º – Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Contratados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para os seguintes setores, as pessoas abaixo identificadas:

TÉCNICO QUÍMICO

– Tomaz de Moraes Souza Junior – (presidente)

– José Segundo Faria – (membro)

– Sônia Roseni Costa – (membro)

Art. 2º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 24 de outubro de 2023

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI – Nº 037/2023

PORTARIA-SAAE PIUMHI – Nº 037/2023

“SOLICITA DOCUMENTOS AO SETOR PESSOAL”

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, em cumprimento as Leis Municipais 2.233/16, 069/2020 especificamente no que dispõe sobre Licença Especial (férias prêmio);

R E S O L V E:

Art. 1º) Solicito a Seção de Pessoal, documento comprobatório do cumprimento das exigências da Lei 2.233/16 especificado no parágrafo único, I, II, III e IV, da Lei Complementar 069/2020 art. 96 § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, relativo aos funcionários requerentes de licença especial pelo efetivo exercício de trabalho no quinquênio.

Art. 2º) esta portaria bem como o documento referido ao artigo anterior, farão parte da folha de pagamento.

Art. 3º) Esta portaria entre em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi – MG, 27 de outubro de 2023

EDUARDO DE ASSIS

Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI Nº 036/2023

PORTARIA-SAAE PIUMHI nº 036/2023

“DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR”

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

– CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;

– CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

RESOLVE:

Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, a servidora relacionada abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

– SÔNIA ROSENI COSTA, do nível XXVIII para o nível XIX, faixa “D” do cargo Ajudante Administrativo;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 25 de outubro de 2023

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

RESOLVE:

Art. 1o.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

– ROSILAINE FERREIRA SILVA FIGUEIREDO

Art. 2o.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 25 de outubro de 2023

SAAE**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019-GESTTI – GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG-CNPJ 23.782.816/0001-10-Contratada: GESTTI – GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 14.393.106/0001-07- OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 12/11/2023 e encerrando-se na data de 11/11/2024 e Reajuste de Preços conforme pedido de Reequilíbrio Financeiro que passa a ser R\$ 2.744,32 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo nº 31/2019, Pregão Presencial nº 07/2019, com fundamentação no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi (MG), 10 de novembro de 2023.